

Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de  
gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades**

**Sub-eixo: Relações étnico-raciais, povos indígenas, negros/as, quilombolas,  
ribeirinhos e desigualdades**

## **SABERES COLONIAIS, EUROCENTRISMO E O ACESSO A CANNABIS MEDICINAL NO BRASIL**

**MARCELO LIMA DOS SANTOS<sup>1</sup>**

### **RESUMO:**

Este ensaio aborda o acesso à cannabis medicinal, considerando suas múltiplas dimensões e os diversos marcadores que tensionam a relação entre diferentes sujeitos sociais e econômicos. O percurso proposto envolve um recorte bibliográfico sobre a produção do conhecimento acerca da cannabis e sua participação na formação social brasileira. Em seguida, exploramos a interseção entre a “questão social”, questão racial e o acesso à cannabis medicinal. As considerações finais destacam as diversas dimensões envolvidas no acesso à cannabis medicinal e a necessidade de avançar as discussões sobre a dinâmica da cannabis na formação social brasileira. Isso inclui a análise dos discursos médicos eugenistas e higienistas, baseados em saberes eurocêntricos, e como essas abordagens fundamentaram legislações proibicionistas, impactando a saúde da população negra. Além disso, sugere-se uma análise dos projetos de lei que tratam da questão do acesso à cannabis medicinal via Sistema Único de Saúde, como meio de garantir o cuidado em saúde de forma ampla.

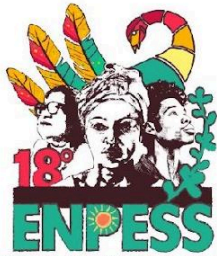
**Palavras chaves:** Colonialismo, cannabis medicinal, questão racial, questão social

### **ABSTRACT**

This essay addresses access to medicinal cannabis, considering its multiple dimensions and the various markers that strain the relationship between different social and economic subjects. The proposed approach involves a bibliographic review of the production of knowledge about cannabis and its participation in Brazilian social

---

<sup>1</sup> Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

formation. Next, we explore the intersection between the "social issue," racial issue, and access to medicinal cannabis. The final considerations highlight the various dimensions involved in access to medicinal cannabis and the need to advance discussions on the dynamics of cannabis in Brazilian social formation. This includes the analysis of eugenicist and hygienist medical discourses, based on Eurocentric knowledge, and how these approaches underpinned prohibitionist legislation, impacting the health of the black population. Additionally, an analysis of the bills addressing access to medicinal cannabis via the Unified Health System (SUS) is suggested as a means to ensure universal health care.

**Keywords:** Colonialism, medicinal cannabis, racial issue

## Introdução

No final do século XVIII, o projeto do pensamento moderno, (europeu), de transformação social incorporou e ao mesmo tempo ultrapassou, *o penso, logo existo*, exemplificado no pensamento cartesiano do século XVII, pois o sujeito na modernidade também se tornou objeto dado a conhecer em suas múltiplas distinções. Essa forma de pensamento passou a constituir o sistema de comparação, classificação e hierarquização dos grupos humanos, que passaram a ser analisados a partir de suas assimetrias físicas e culturais, o que subsequentemente “determinou a distinção filosófico-antropológica entre civilizados e selvagens” e fundamentou a concepção de povos avançados e povos arcaicos (Procópio, 2021, p.57).

A formação de relações sociais estabelecidas na perspectiva da modernidade na América Latina possibilitou o surgimento de identidades sociais historicamente novas, tais como; os indígenas e negros, em quanto outras foram redefinidas. Neste caso, temos o espanhol e o português (colonização ibérica), o que mais tarde tornou-se o “europeu”, que até então tinha como principal marcador a procedência geográfica ou país de origem, “desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial” (Quijano, 2005).

Na América, a ideia de raça foi utilizada como uma maneira de dar legitimidade às relações de dominação impostas a partir das invasões portuguesa e espanhola. Após constituição da Europa no século XVIII como nova identidade e como centro do novo projeto de mundo moderno, a expansão do colonialismo europeu operacionalizado ao resto do mundo, passou a fomentar à estruturação da perspectiva eurocêntrica acerca da construção do conhecimento e com ela à elaboração teórica da ideia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus (Quijano, 2005).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

A *cannabis* e seus derivados tem sua inserção na história da formação social brasileira desde a época da invasão portuguesa no ano de 1500. As cordas e os velames das embarcações ibéricas, tinham como matéria prima as fibras do cânhamo, que eram extraídas do caule da planta. Ainda durante o período colonial a *cannabis* e seus derivados possuíam diversas formas de utilização, a sua inserção oficial na economia da Colônia brasileira, ocorre no em meados século XVIII (1747) e vai até a segunda metade do século XIX (1860). De acordo com Carneiro (2019) a história da maconha (*cannabis*) no Brasil está dividida em três dimensões distintas; a dos usos industriais, a dos usos medicinais e a dos usos recreativos.

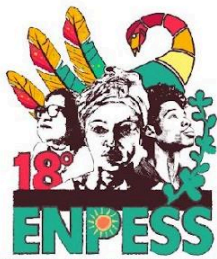
De acordo com Almeida (2019) “não há racismo sem teoria”, a ciência tem o poder de produzir um discurso de autoridade que poucas pessoas têm a condição de contestar. Durante séculos, a Europa foi o centro de produção de conhecimento e que no decorrer desse percurso teve essa autoridade legitimada. A produção de conhecimento centrada na perspectiva eurocêntrica serviu de base para o surgimento da classificação e hierarquização racial, perpassando pela dominação, colocando os povos dominados em situação de natural de inferioridade, a partir dos seus traços fenotípicos, bem como as suas práticas culturais e religiosas (Quijano, 2005).

Neste sentido, este texto tem como objetivo apresentar subsídios sobre o racismo científico como elemento estruturante da nossa formação social e sua intrínseca relação com a proibição e a criminalização da *cannabis*, em segundo momento discorreremos sobre o acesso a *cannabis* medicinal e os desafios enfrentados por famílias empobrecidas.

### **Saberes Coloniais, eurocentrismo e suas interseções entre a “questão social”, questão racial e a *cannabis***

O propósito central desta seção é apreender como os saberes coloniais e o eurocentrismo, tornaram-se elementos importantes para a compreensão da formação social brasileira, no desenvolvimento de pautas que tinham como base a eugenia e o higienismo, acrescentaremos a discussão sobre a maconha, para discorreremos sobre as interseções entre a “questão social”, questão racial e a *cannabis*. Sem aprofundar a discussão referente a nenhuma destas categorias, apresentaremos um panorama sobre a interseção da ciência médica e a história da maconha (*cannabis*) no Brasil considerando o lugar da população negra nesse cenário.

A invasão realizada pelos portugueses e espanhóis é o marco de dois processos que ocorreram de forma articulada e coincidem com as duas histórias; o primeiro está relacionado ao



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

surgimento da modernidade, o segundo vinculado ao modelo de organização colonial do mundo. A colonização das Américas dar-se-á início não apenas ao modo de como ocorreu a organização colonial em outros territórios, mas também de forma concorrente com a constituição colonial dos saberes, das linguagens, da cultura, da memória, dos corpos e do imaginário” se relacionam neste contexto (LANDER p.10; 2005).

Segundo Lander (2005), esse saber colonial emerge a partir do surgimento da modernidade, período que ficou marcado pelo desenvolvimento da ideia do homem como sujeito universal, onde a forma de pensar o mundo e as inter-relações estavam ancoradas no universalismo moderno europeu. No entanto, esse “universalismo” vai ocorrer de maneira excludente e eurocêntrica considerando todo o saber e a formas de cultura a partir deste contexto colonial europeu. A partir deste universalismo eurocêntrico e excludente, é que são formadas as bases que deram origens a conclusões que foram observadas por Locke em relação aos direitos dos povos, “diferentemente dos povos que são portadores históricos da razão universal, as nações bárbaras (e seus povos) carecem de soberania e de autonomia”. (LANDER, p.11; 2005)

A constituição histórica das disciplinas científicas que passaram a serem produzidas pela academia ocidental, estão relacionados ao surgimento do modo de pensar a datar do surgimento da modernidade, este é o marco também para a produção do conhecimento científico, que é uma das categorias fundamentais para a compreensão da modernidade como algo universal. Neste cenário, o primeiro destaque está relacionado a suposição da existência de uma visão de mundo universal que leva a todas as culturas e a todos os povos do primitivo, perpassando pelo tradicional até o moderno. Segundo Lander (2005), este período demarca a forma do modo que a sociedade industrial liberal se consolidará como a expressão mais avançada desse processo histórico, e por essa razão definirá o modelo que estabelece o surgimento da sociedade moderna.

Neste cenário, a sociedade liberal europeia, surge com uma proposta de norma universal, e passa a assinalar como o único futuro possível de todas as outras culturas e povos à adesão ao processo de modernidade que se encontra em curso. Os povos que não conseguirem incorporar-se a esta marcha irreduzível da história estão destinados a desaparecer. Em segundo lugar, e precisamente pelo caráter universal da experiência histórica europeia, as formas do conhecimento desenvolvidas para a compreensão dessa sociedade, considerando o surgimento da modernidade se converteram nas únicas formas válidas, objetivas e universais de conhecimento (Lander, 2005).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Essa abordagem teórica oferece caminhos para pensarmos sobre a forma como as categorias, conceitos e perspectivas (economia, Estado, sociedade civil, mercado, classes, etc.) serão transformadas, não apenas em categorias universais para a análise de qualquer realidade, mas também em temática que serão assumidas como normativas que irão definir o dever ser para todos os povos do planeta. Para Lander (2005), este conjunto de conhecimento serão convertidos em padrões a partir dos quais serão centrais para analisar e identificar as multidimensionalidades das carências, “os atrasos, os freios e impactos perversos que se dão como produto do primitivo ou o tradicional em todas as outras sociedades” (LANDER, 2005, p.11.).

Esta construção eurocêntrica, que vai pensar e organizar a totalidade do tempo e do espaço para toda a humanidade do ponto de vista de sua própria experiência, colocando sua especificidade histórico-cultural como padrão de referência superior e universal. Mas é ainda mais que isso. Este metarrelato da modernidade é um dispositivo de conhecimento colonial e imperial em que se articula essa totalidade de povos, tempo e espaço como parte da organização colonial/imperial do mundo (LANDER, 2005, p. 11.).

A análise proposta por Lander (2005), acerca dos saberes coloniais produzidos a partir da centralidade europeia, apresenta tópicos importantes e os diferentes recursos históricos (evangelização, civilização, o fardo do homem branco, modernização, desenvolvimento, globalização) do sistema de pensar a sociedade e suas interrelações, têm todos como sustento a concepção do saber construído a partir do surgimento da modernidade como um sistema epistêmico, onde há um padrão civilizatório que é considerando simultaneamente superior e normal as demais sociedades. Esta perspectiva, afirmar o caráter universalista da produção dos conhecimentos científicos eurocêntricos abordando os estudos de todas as demais culturas e povos a partir da experiência moderna ocidental, contribuindo assim para ocultar, negar, subordinar ou extirpar toda experiência ou expressão cultural que não corresponda a esse dever que fundamenta as ciências sociais.

Permear as considerações trazidas até o momento é necessário para, avançarmos na abordagem sobre como a ciência e o conhecimento produzido a partir do surgimento da modernidade atuou como espectro central para diferenciação entre culturas avançadas e primitivas. Segundo Ballestrin (2013), no cenário contemporâneo registra-se uma gama de autores e autoras, situados tanto nos centros quanto nas periferias da produção do conhecimento, que estão questionando o universalismo etnocêntrico, o eurocentrismo teórico, o positivismo epistemológico e neoliberalismo científico como tendência dominante na produção do saber nas ciências sociais.

Para melhor elucidar o que se expôs até aqui, na sequência daremos continuidade a análise do colonialismo e da modernidade na formação social brasileira e as interseções com abordagem sobre a proibição e criminalização da *cannabis* no Brasil, utilizaremos como suporte teórico as abordagens apresentadas por Ianni (1989, 2004), Brandão (2014), Carneiro (2019) e Barros e Perez (2019), estabelecendo como pano de fundo para a realização deste recorte histórico a ser realizado, a influência dos discursos médicos eugenistas e higienistas.

Utilizando como suporte analítico a abordagem realizada por Octavio Ianni (2004) acerca da dialética das relações raciais. Para o autor a história do mundo moderno perpassa também pela a história da questão racial, sendo esta um dos dilemas da modernidade ao lado de outros dilemas também fundamentais para a compreensão da centralidade do pensamento iluminista, como as guerras religiosas, as desigualdades de gênero e as contradições de classes sociais, entre outras formas de opressão.

Ao analisar a “questão social” no cenário brasileiro, Ianni (1989), relata que são variadas as interpretações que passaram a receber não só diferentes denominações como distintas explicações, utilizando como base de análises correntes teóricas como “evolucionismo, darwinismo social, arianismo, positivismo, liberalismo e o neoliberalismo “. Segundo Barros e Perez (2019) é a partir da intersecção entres essas correntes de pensamentos de perspectiva eurocêntricas é que serão consolidadas as bases teóricas para a fundamentação da criminalização da “questão social”, da questão racial e de hábitos culturais afro diaspóricos e o uso da *cannabis* com bases nas teorias eugenistas e higienistas.

A *cannabis* e seus derivados tem sua inserção na história da formação social brasileira desde a época da invasão no ano de 1500 pelos portugueses. As cordas e os velames das embarcações da Coroa portuguesa, tinham como matéria prima as fibras do cânhamo, que eram extraídas do caule da planta. Quanto as diversas formas de utilização da *cannabis*, Carneiro (2019) divide a história da maconha (*cannabis*) no Brasil em três dimensões distintas; a dos usos industriais, a dos usos medicinais e a dos usos recreativos.

No século XVIII a Cora portuguesa com interesse em consolidar seu domínio sobre as terras invadidas frente a outros colonizadores (espanhóis e franceses), passam a produzir um novo item a ser incluído na balança comercial. A partir do incentivo da Coroa portuguesa em diversas regiões do território brasileiro, tais como; Santa Catarina (1747), Rio Grande de São Pedro (entre 1762 e 1766) e Rio de Janeiro (a partir de 1772), Pará (1785), irão produzir linho do

cânhamo. A região que hoje é o estado do Rio Grande do Sul, foi o grande polo de produção têxtil que utilizava a fibra do cânhamo como matéria prim. A Real Feitoria do Linho Cânhamo, foi instalada em 1788, e suas linhas de operações chegaram a contar com mais de 300 escravizados que atuavam, desde o plantio até o beneficiamento têxtil, aprimoramento do aspecto visual do tecido. A Real Feitoria teve suas atividades encerradas no ano de 1824, e após um incentivo da Cora portuguesa o local foi usado para abrigar os primeiros imigrantes alemães vindo para o Brasil.

No ano de 1830 a *cannabis* ganha um novo “status”, este ano é o marco da proibição da venda e do uso do pito do pango (*cannabis*), a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, através do Código de Posturas Municipais, estabeleceu a proibição e a venda e o uso do Pito do Pango, bem como a conservação dele em casas públicas: os contraventores seriam multados, e os escravos e mais pessoas que dele usarem, condenados três dias de cadeia. Neste momento o uso da *cannabis* ganha um novo contorno na formação social brasileira se tornar um problema social e racial, e tem na sua forma de enfrentamento as ações desenvolvidas através da coerção e do controle das práticas culturais e religiosas afro-diaspóricas (Brandão, 2014; Carneiro, 2019; Barros e Perez, 2019).

De acordo com Carneiro (2019), foi durante a transição do século XIX para o XX a partir da publicação de trabalhos acadêmicos de cunhos eugenistas e higienistas difundidos pela elite médica daquele período e que também fora influenciado pelo positivismo criminal lombrosiano, que as interseções entre a “questão social”, questão racial e do uso da *cannabis* serão tensionadas e irão potencializar o discurso de criminalização das expressões da “questão social”, que passou a influenciar o aparelho jurídico normativo na formulação das leis de criminalização da *cannabis*, não só na sua forma de uso recreativa, como também em sua forma medicinal (Barros e Perez, 2019).

## **Questão social e cannabis no Brasil século XX**

O olhar, nesse momento, se direciona a apreender as relações entre a “questão social”, questão racial e o discurso médico eugenista e higienista, que serviu de fundamentação para a proibição e a criminalização da *cannabis* no Brasil nas esferas comerciais, medicinais e na criminalização dos hábitos culturais e religiosos dos povos sobreviveram a diáspora africana e o trabalho escravizado (Brandão 2014; Carneiro 2019; Barros e Perez 2019)

Ao analisar a “questão social” no cenário brasileiro, Ianni (1989), relata que as suas refrações, passam a receber não só diferentes denominações como distintas explicações, utilizando como base de análises correntes teóricas como; “evolucionismo, darwinismo social, arianismo, positivismo, liberalismo e o neoliberalismo “. Segundo (Barros, Perez, 2019) é a partir da intersecção entres essas correntes de pensamentos que será consolidada as bases teóricas para a fundamentação da criminalização da “questão social” e de hábitos culturais afro diaspóricos e o uso da *cannabis* com bases eugenistas e higienistas.

Ao abordar a questão da criminalização da “questão social” Ianni (1989), aponta para a participação de intelectuais como Nina Rodrigues, Oliveira Viana, que combinavam em seus discursos o autoritarismo, arianismo, a favor do processo de branqueamento, incentivando a imigração de europeus, “alegando a limitações nos negros, indígenas e mestiços”. Este discurso também foi muito utilizado pela classe médica como contribuição para a criminalização da *cannabis* no início do século XX, seja na sua forma medicinal ou no uso recreativo (Carneiro, 2019).

Segundo Brandão (2014) no início do século XX houve uma força tarefa por parte das elites eugenistas e higienistas em reunir esforços para a criminalização do uso da *cannabis* em suas diversas formas. O uso medicinal estava atrelado ao curandeirismo, misticismo. A presença da *cannabis* entre comunidades negras e mestiças levou a sua estigmatização pela ciência médica oficial como um elemento degenerativo da saúde, da moralidade e da pureza racial, devendo ser combatido por a partir de ações “higienistas” e “eugenistas” (Carneiro, 2019).

Segundo Carneiro (2019), é na primeira década do século XX, que ocorre uma mudança em relação à abordagem a *cannabis* no campo da medicina no Brasil. Esta alteração ocorre a partir do que ficou conhecido como o primeiro estudo de caráter científico no Brasil que vai abordar a questão do uso da *cannabis*. Este estudo foi publicado em 1915 pelo médico Rodrigues Dória, sob o título: “Os fumadores de maconha. Efeitos e males do vício”.

Na primeira metade do século XX, acabou por prevalecer uma abordagem dos usos de drogas que se inseriu na perspectiva racista da época. Médicos ocupando cargos políticos, passaram a denunciar o uso de maconha como parte dos hábitos característicos dos afrobrasileiros e exercer fortes influências na inserção da utilização da *cannabis* no código penal brasileiro.

Em 1958 foi publicado pelo Ministério da Saúde o livro, Maconha, Coletâneas de Trabalho Brasileiro, pelo Serviço Nacional de Educação Sanitária. Este livro traz uma série de artigos





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

médicos de cunho eugenista e higienista na abordagem sobre a *cannabis*. No prefácio do livro o então, diretor do Serviço Nacional de Educação Sanitária, relata o seguinte: “o problema da maconha é comum a todos nós que cuidamos da eugenia da raça [...] seus viciados geralmente pertencem a última e mais baixa escala social, são mesmos analfabetos e sem cultura” (Brasil, 1958).

Ianni (1989) destaca que alguns autores do pensamento social brasileiro que funda políticas do poder público e de setores dominantes, implicando na criminalização de “questão social”. Em um cenário onde amplos segmentos da sociedade civil são criminalizados e marginalizados através de uma linguagem fácil que se apresenta como abordagens de cunho científico.

Ao longo deste tópico, buscamos dialogar com os pressupostos das análises sobre a “questão social” postulados por Ianni (1989), que traz alguns apontamentos referentes a criminalização da “questão social”. Nas abordagens sobre a *cannabis*, identificamos a jornada de alguns médicos intelectuais vinculados a teorias eugenistas e higienistas, que tiveram suas produções acadêmicas científicas, utilizadas como base para a criminalização da *cannabis*, tensionando ainda mais a relação, questão racial e as expressões da “questão social”.

## **Questão racial e o acesso a *cannabis* medicinal**

O propósito central desta seção continua sendo o diálogo com Ianni (1989), no entanto acrescentando outros autores (Castro; Mourão, 2023; Nishida, Cavedini, 2023; Napolião, 2023) que dialogam com a temática da *cannabis* em sua forma medicinal através do óleo e/ou extrato de canabidiol. Nesta junção de análises continuaremos considerando que o “movimento da sociedade” se constitui em uma usina de desigualdades e que constituem a “questão social”. Na análise de Ianni (1989), a sociedade brasileira apresenta como um elemento característico em sua formação, que é a discrepância entre os indicadores econômicos e os investimentos em políticas sociais.

Segundo as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) para a economia brasileira em 2024 é de que assuma a oitava posição no ranking dos países com os maiores PIB. De um lado, temos a oitavo maior PIB do mundo, no outro quinze milhões de pessoas em situação de

extrema pobreza<sup>1</sup>, vivenciando cenários, de desnutrição, falta de habitação digna e de mínimas condições de saúde. (Ianni, 1989)

Nesta “sociedade dual” onde em um mesmo cenário temos um crescimento econômico importante e uma condição de pobreza extremamente grave. Vemos o mesmo acontecer quanto o acesso a políticas sociais básicas, como educação saúde e trabalho. De um lado está uma parcela da população brasileira, acessando os melhores colégios, as melhores condições de cuidado a saúde e no outro polo outra parcela que tem o seu “existir” criminalizado e os serviços que as atendem cada vez mais precarizado (Ianni, 1989; Silva, 2014).

Após breve introdução referente as discrepâncias nas formas de acessos as condições mais básicas de existência, como saúde e educação. Iremos abordar as dualidades existentes no acesso a *cannabis* medicinal, “considerando as mudanças regulatórias quanto à importação, produção e acesso de produtos derivados da *Cannabis* para uso medicinal no Brasil.” (Nishia, Cavedini, 2023)

A utilização da cannabis em seu modo medicinal ganha destaque no cenário nacional a partir do ano 2013, a partir do episódio que ficou conhecido como caso da família Finsher. A pequena Anny Finsher, então com três anos de idade, foi diagnosticada com uma síndrome CDKL5, uma condição rara que provocava quase uma centena de quadros de convulsões por semana. De acordo com o relato dos seus pais, as crises duravam até dez minutos, nenhum medicamento disponível pela medicina tradicional ou até mesmo a combinação entre os mesmos auxiliava na redução dos ataques (Formiga, 2015).

A luta pelo acesso a *cannabis* medicinal, registra uma maior adesão a partir do ano de 2015, após intensa articulação de movimentos de pacientes e familiares a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), passa a autorizar a importação de medicamentos à base de canabidiol. Quatro anos depois, foi autorizado o registro, a fabricação e a venda do canabidiol no território brasileiro (Napolião, 2023).

Neste cenário canábico medicinal e a busca por melhores condições de saúde, emergem alguns desafios e dicotomias. Estudos revelam que ao mesmo tempo em que podemos evidenciar o crescimento da cannabis medicinal no Brasil, surgem “contratempos” relacionados ao acesso. Periódicos especializados em saúde têm mostrado um aumento na importação, no entanto, o preço, a quantidade ínfima de médicos prescritores e uma prevalência de ações políticas

---

<sup>1</sup> Relatório de programas e ações. <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/> acessado em 17/06/2023

conservadoras, contribuem para que apenas uma parcela da população tenha acesso a *cannabis* em sua forma medicinal.

Em relatório produzido pela organização da sociedade civil (OSC) Movimentos (Napolião, 2023) sobre o uso terapêuticos em favelas, é apresentado as quatro maneiras do acesso ao uso terapêutico da *cannabis* no Brasil; primeiro é através da importação de óleos com substâncias derivadas da *cannabis*, através da associação de pacientes, seguido pelo direito de cultivar a *canabis* através de habeas corpus e por último através das farmácias.

As quatro dimensões apresentadas acima são as formas legais de acesso ao uso terapêutico do canabidiol. Como demonstrado, os custos na viabilização a *cannabis* medicinal podem ser altos, e o processo, um pouco demorado e burocrático. Famílias que vivenciam cenários de instabilidades financeiras e de pouco acesso aos meandros jurídico necessário para judicialização do acesso ao tratamento. Tem contado com uma rede de associações canábicas garantem a algumas famílias o acesso ao canabidiol (Napolião, 2023).

A dinâmica de regulamentação dos usos medicinais da *canabis* está permeada por interseções raciais, entre outras formas que vulnerabiliza os indivíduos e que agudizam as situações de vulnerabilidades vivenciadas pelos moradores de comunidades. A política de criminalização das drogas e suas formas de enfrentamento refletem sobre a situação de saúde dos residentes destes territórios e a falta de acesso a renda impossibilita a ampliação do cuidado da saúde.

## **Apontamentos para abrir e continuar o debate (Considerações finais)**

O caminho percorrido até aqui buscou ainda que de forma breve compreender a inserção informal da *cannabis* na economia brasileira entre os séculos XVIII e XIX, onde os empreendimentos canábicos eram financiados pelo governo naquele período. Outro ponto, importante nesta interseção entre a perspectiva de Ianni (1989, 2004) referente questão racial e o diálogo com a história da *cannabis* na formação social brasileira. Constata-se que a primeira lei que institui a proibição do uso da *cannabis* é promulgada ainda durante a administração da Colônia portuguesa e que todas as interações com a planta foram perseguidas e criminalizadas, expropriando o povo negro de seus hábitos culturais e medicinais, através de medidas eugenistas e higienistas e do aparato oficial da Colônia e do Estado republicano.

Nos tópicos apresentados, procuramos colocar em tela, como os métodos racistas que criminalizaram a maconha (pito do pango) em 1830, proibiram o seu uso medicinal, reverberam no desenrolar da história, tornando o uso da *cannabis* em suas diversas formas em uma expressão da “questão social” a ser combatida, são os mesmos que rondam o contexto atual e que possibilitam o acesso a medicamentos derivados da *cannabis* para uma parcela da população e criminaliza uma outra parte que vivencia e experimentam os rigores dos aparatos da lei.

Para finalizar gostaria de elencar alguns apontamentos para o futuro, no qual ainda precisamos avançar para compreender melhor a dinâmica da *cannabis* na formação social brasileira, considerando os seus ciclos (econômicos, científico, segurança) e suas intersecções considerando; análise dos discursos médicos eugenistas e higienistas – o saber eurocêntrico – sobre a *cannabis* e a forma como essas abordagens fundamentaram as legislações proibicionistas, como estes discursos impactam na saúde da população negra. Um outro trilhar pode ser direcionado para a construção de uma análise acerca dos projetos de lei que tratam a questão do acesso a cannabis medicinal via Sistema Único de Saúde como porta para o cuidado em saúde e as formas de acesso.

## Referências

BALLESTRIN, Luciana. **América Latina e o giro decolonial**. Revista Brasileira de Ciência Política, nº11. Brasília, maio - agosto de 2013, pp. 89-117.

BARROS, André. Peres, Marta. **Proibição da maconha no Brasil e suas raízes escravocratas**. Revista Periferia. Volume 3, Número 2.

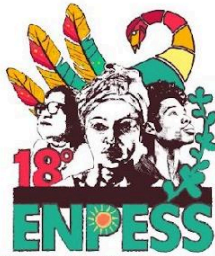
BRASIL. **Maconha Coletânea de Trabalhos Brasileiros**. Serviço Nacional de Educação Sanitária. Ministério da Saúde. 1958

BRANDÃO, Marcílio Dantas. **Ciclos de atenção à maconha no Brasil**. Revista da Biologia (2014) 13(1):1-10

CAETANO, Hellen. **Entre Eficácias e Riscos: controvérsias em torno da Cannabis no Brasil**. Ilha – Revista de Antropologia, Florianópolis, v. 25, n. 1, e85623, p. 112-133, janeiro de 2023.

CARNEIRO, Henrique. **Proibição da Maconha: racismo e violência no Brasil**.<  
<https://journals.openedition.org/cal/10049#tocto1n1>>

IANNI, Octávio. **A questão social**. Revista USP. 1989



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

LANDER, Edgardo. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais Perspectivas latino-americanas**. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005.

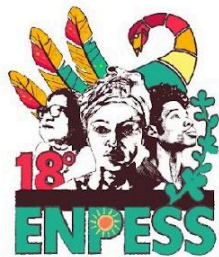
MOURÃO, Victor Luiz Alves. Castro, Vinicius Marco de. **Apresentação do Dossiê – Conhecimentos Canábicos: Práticas Sociopolíticas Emergentes de Pesquisa e de Produção de Conhecimentos**. In Conhecimentos Canábicos: Práticas Sociopolíticas Emergentes de Pesquisa e de Produção de Conhecimentos. Mediações Revista de Ciências Sociais. Vol. 28. N.3 2023/3

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: QUIJANO, Anibal. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117142.

SILVA, Cristiane P. **Questão Social e Questão Racial no Brasil: a visão de Octávio Ianni**. Revista Em Pauta Volume 6 - Número 23 - Julho de 2009

SOUTO, Jessica. Napolião, Paula. **Plantando saúde e reparação: o uso terapêutico da maconha nas favelas do Rio de Janeiro**. ONG Movimentos. 2023

NISHIDA, Lucas. Cavendine. Roberta Custodio. **Disputando as Evidências, Negando a Pertinência: O processo para incorporação dos Derivados de *cannabis* no SUS**. In Conhecimentos Canábicos: Práticas Sociopolíticas Emergentes de Pesquisa e de Produção de Conhecimentos. Mediações Revista de Ciências Sociais. Vol. 28. N.3 2023/3

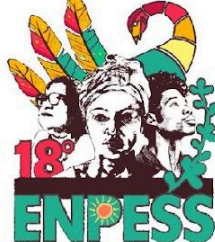


**Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

---

**Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social**



**Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

---

**Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social**